PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 311/2024

Garça, 02 de agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para alteração da Lei Municipal nº 5.626/2023, tendo em vista as informações constantes no Memorando 1Doc nº 14.647/2024, comunicando que foi identificado um equívoco na redação do Autógrafo nº 112/2023, especificadamente no Anexo 12, quanto ao objeto da Emenda do Parlamentar do Vereador Pedro Santos, destinada à Patrulha Juvenil de Garça – Casa Abrigo Sollar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), solicitando, assim, a retificação do objeto para *"aquisição de mobiliário"*.

Conforme consta, a Lei Municipal foi publicada em 14/12/2023, portanto, necessária a alteração do Anexo12, por meio do Projeto de Lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.08.08 09:56:43 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.626 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo 12 da Lei Municipal nº 5.626, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"ANEXO 12

(...)

QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)

PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBJETO	DOTAÇÃO	VALOR
(...)						
Pedro Santos	*Patrulha Juvenil de Garça – Casa Abrigo Sollar*	*47.645.809/0001-34*	*Prefeitura de Garça*	*Aquisição de mobiliário*	99.999.9999.9999.0000	*R$ 30.000,00*
(...)"						

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Garça, 02 de agosto de 2024.

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.08.08 09:56:59 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL